



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5607/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL
LAS PALMAS SETVILLAGE.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas 8 e 9 do Residencial Las Palmas Setvillage passam a ter as seguintes denominações:

Rua JÚLIA MEYER FERNANDES TAVARES a atual Rua 8 (sem saída), que tem início na Rua Francisco Bernardes Costa.

Rua EVARISTO TOLEDO a atual Rua 9 (sem saída), que tem início na Rua Francisco Bernardes Costa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE